

FINANCIAMENTO DO PIBID: A FORMAÇÃO DOCENTE EM FOCO

Diana Martins Tigre ¹

RESUMO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com finalidade de estimular a formação de professores para a educação básica em nível superior, tomando a iniciação à docência, o reconhecimento do contexto escolar e a articulação teoria e prática como fundamentos para tal qualificação. Financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a partir da concessão de bolsas e criado em 2007, passou nos últimos anos por inúmeras mudanças, o tempo para a sua execução, que era de um (1) ano, por exemplo, passou a ser prorrogado por mais um (1), em 2007, e em 2013, para quarenta e oito meses (48 meses), chegando ao atual período de dezoito meses (18), nos editais de 2018 à 2022. Contudo, esse cenário também registrou outras alterações entre elas as que caracterizam seu aporte financeiro: recurso disponibilizado para a execução do edital, número de instituições a serem contempladas, valor concedido por bolsa e verba de custeio. Desse modo, o artigo em tela apresenta o resultado de uma análise do financiamento do programa a partir do estudo dos oito (8) editais da Capes de 2007 a 2022. Trata-se de um recorte de um estudo de âmbito maior sobre o programa, que entende a importância do financiamento para viabilizar as ações previstas e alcançar suas finalidades. Subentende-se que uma formação de professores sólida precisa de investimentos a fim de possibilitar aquisição de novos conhecimentos e ricas e inovadoras experiências.

Palavras-chave: Financiamento, PIBID, Formação docente.

INTRODUÇÃO

Discutir a formação de professores nos coloca o desafio de entender o financiamento da educação no Brasil, pois segundo Minto e Muranaka (1998), o mesmo está interligado aos seus meios e objetivos principalmente por conta do nosso país ser considerado pelo Banco Mundial como uma nação de economia média, o qual sofre com uma desigualdade perversa. Além disso, corroboramos com Vieira (2009, p. 51) no entendimento de que:

O financiamento é um dos fatores determinantes para a operacionalização da política e da gestão da educação. Representa, pois, uma área de conhecimento importante para todos aqueles que de uma maneira ou de outra lidam com os problemas relativos à estrutura e ao funcionamento da educação básica.

Contudo, sabemos a partir de Amaral (2003), que o financiamento das instituições de ensino superior (IES) sofreram mudanças desde a década de 80, principalmente a partir do

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia - BA, professora Adjunta da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), dtigre@uneb.br. A pesquisa contou com o apoio da Capes.

governo do presidente Fernando Collor de Mello, quando houve grande retração. Esse processo provavelmente se agravou ainda mais nos últimos anos com o desinvestimento do governo Bolsonaro a partir de cortes e bloqueios no orçamento das universidades públicas. (SILVA ET AL, 2023).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (PIBID) cunhado em 2007, pelo Ministério da Educação (MEC), impulsionado pelo Plano de Metas Compromisso todos pela educação (Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007) e pela Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistérios da Educação Básica (Decreto nº 67755 de 29 de janeiro de 2009), é um programa da Capes, agência de fomento, responsável por acompanhar e avaliar os projetos institucionais implantados, assim como o cumprimento das normas estabelecidas em cada período executado.

Sendo uma ação conjunta da Capes, do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que foi criado pela lei nº 5.537/1998 alterada pelo decreto lei nº 872/1969, autarquia federal responsável por captar recursos financeiros e canalizá-los para o aporte de projetos e programas da educação básica, sendo também responsável por executar políticas educacionais do MEC, transferindo recursos e prestando assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, concede bolsas aos participantes do PIBID, entre outros incrementos como forma de apoio às atividades a serem desenvolvidas pelos núcleos de iniciação à docência.

Hodiernamente, o programa então foi criado no intuito de incentivar à formação de professores para a educação básica em nível superior a partir da iniciação à docência (ID), aproximando os discentes dos cursos de licenciatura, futuros professores da educação básica, da escola, seu contexto de ensino e seus profissionais (professores, coordenadores, gestores entre outros). Propõe para tanto, investir na formação partilhada e colaborativa, construída conjuntamente pelos professores das universidades (coordenadores de área dos subprojetos) e da educação básica (supervisores do programa) das escolas parceiras.

Esse processo leva um tempo e requer certa imissão em diferentes atividades para o aprendizado de um conjunto de saberes que fazem parte da docência, afinal:

De fato, em toda ocupação, o tempo surge como fator importante para compreender os saberes dos trabalhadores, na medida em que trabalhar remete a aprender a trabalhar, ou seja, a dominar progressivamente os saberes necessários à realização do trabalho [...]. (TARDIF E RAYMOND, 2000, p. 210).

Diante do exposto, entendemos o PIBID como uma proposta inovadora na formação de professores, um programa genuinamente brasileiro, de grande repercussão nacional, que contabiliza quinze (15) anos de existência e que computa estudos contundentes sobre sua

contribuição para a formação de professores, como as pesquisas de Gatti et al (2014), que demonstram a capacidade do programa em diversificação e o enriquecimento da formação de professores assim como das atividades curriculares das escolas parceiras, sendo capaz de elevar a qualidade da formação inicial de professores, ampliar o interesse dos jovens pela escola, e portanto contribuir para a permanência e redução da evasão escolar, um problema cotidianamente enfrentado pela educação pública brasileira.

Porém, nos últimos anos o programa veio sofrendo subsequentes modificações em seus editais, que podem ter gerado limites financeiros para o alcance dos seus objetivos. Um exemplo disso está no recurso de custeio que fora reduzido desde 2018, um aporte necessário para os discentes participarem de eventos acadêmicos e científicos da área da educação e que era importante para fomentar espaços de diálogo, socialização dos conhecimentos produzidos a partir do programa, cotizando aprendizado aos futuros professores.

Outro processo que parece ter corroborado para a redução dos investimentos no PIBID fora posta a partir dos novos processos de avaliação e seleção das IES a serem contempladas nos editais pelo programa e que foram publicados de 2018 à 2022 nos textos, em sua opção pelo modelo de ranqueamento das universidades. Segundo Sobrinho (2004, p. 703) “[...] a avaliação tem papel não só técnico, mas sobretudo ético e político de grande importância nas transformações e reformas da educação superior e da própria sociedade”. O ranqueamento foi um meio encontrado para justificar a exclusão de determinadas IES ao direito ao programa.

De todo modo, o financiamento da educação no Brasil é uma responsabilidade pública e desponta inúmeros debates que vão desde a adequação do seu montante à sua gestão. (OLIVEIRA, 1998). Porém também corroboramos de que é importante estudá-lo pois o mesmo pode ser “[...] revelador da natureza e dos objetivos das políticas públicas ou das relações que se estabelecem, em determinado tempo histórico, entre o Estado e as instituições educacionais [...]” (SGUISSARDI IN AMARAL, 2003, p. 7).

Portanto, o texto em tela apresenta um recorte de um estudo de âmbito maior sobre o PIBID e a formação inicial de professores e toma o financiamento como objeto de estudo.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa (YIN, 2016) que se caracteriza como documental e que investiga o financiamento do PIBID CAPES de 2007 a junho de 2023, tendo nesse recorte

o objetivo de analisar o disposto para as ações do programa conforme os textos dos seus editais. Para tanto, apreciaremos nos textos dos editais e suas publicações adicionais, o que interfere na sua exequibilidade, em dois períodos: o primeiro de 2007 a 2013 e o segundo de 2018 a 2022. O primeiro período contabiliza cinco (5) editais e o segundo três (3). Ao todo foram examinados oito (8) editais executados em quinze (15) anos.

Observamos nos textos dos editais, o valor em reais disponibilizado para o programa/número de IES selecionadas, ou seja o valor total por edital, os valores concedidos para as bolsas/modalidades (bolsista de iniciação à docência, supervisor, coordenador de área e coordenador institucional), o disposto como verba de custeio e seu tempo de execução.

Segundo os textos dos editais informa-se que o financiamento do PIBID é custeado pelas dotações orçamentárias da Capes a partir do programa: “Qualidade na escola” e do FNDE. Assim sendo, a partir do texto dos editais organizamos os dados em quadros conforme cada período, descrevemos os mesmos e posteriormente analisamos os mesmos. A subdivisão por dois períodos foi uma opção feita a fim de facilitar a organização das informações para exame crítico.

Vale destacar que observamos em todos os editais orientações específicas quanto a elegibilidade das IES para se candidatarem ao programa assim como questões relativas ao processo de seleção e avaliação das propostas. Além disso, o programa também computa com uma legislação que norteia suas ações, no entanto neste recorte optaremos por analisar apenas os recursos de financiamento dispostos para cumprimento dos editais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O 1º edital do PIBID (nº 01/2007), apresentou aporte financeiro para os projetos observando o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo por projeto disposto o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Em relação as verbas de custeio, estabeleceu o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, por área de conhecimento, com o teto de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e um valor estipulado de gastos por aluno/bolsista na ordem de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), limitado ao montante de 15.000,00 por ano.

Já em relação aos recursos de custeio, os mesmos foram repassados para as IES conforme disposto no edital, que previa estar o mesmo de acordo com disponibilidade orçamentária da Capes. Quanto aos valores das bolsas por modalidade observamos que foram pagos R\$ 300,00 (trezentos reais) para bolsista de iniciação à docência (ID), R\$ 600,00

(seiscentos reais) para supervisor e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para coordenador de área e coordenador institucional.

Neste edital não havia a disposição do número máximo de IES a serem contempladas e, quanto ao tempo de execução do projeto, estipulara-se um (1) ano podendo o projeto ser estendido por igual período. Lembramos que o programa fora criado no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período em que o ministro da educação era Fernando Haddad.

O 2º edital, publicado em 2009 (nº 2/2009), e os subsequentes de 2011 (nº001/2011) e 2112 (nº011/2012), aparentemente mantiveram os mesmos valores disponibilizados acima tanto no que tange ao valor total do edital, quanto ao disposto como verba de custeio. Todos os três primeiros editais foram publicados para serem executados em um ano podendo ser prorrogado por mais um (1).

Já o edital de 2013 (nº061), informa detalhadamente que serão concedidas 72.000 mil bolsas no item disposições gerais e no item 3. E esclarece os “Itens financiáveis”, detalha os valores concedidos para cada modalidade de bolsa do programa, além de garantir as IES públicas ou sem fins lucrativos a possibilidade de recebimento de recursos de custeio para apoiar as atividades dos bolsistas. Indica também uma base de cálculo igual ao anterior que se limita a 30.000,00 (trinta mil reais) por subprojeto, por ano.

O texto do edital afirma no ponto 3.2.1 dos Itens financiáveis informa que para o edital: “Os recursos de custeio destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas essenciais à execução do projeto institucional, relacionadas a material de consumo, diárias, passagens e despesas com locomoção e prestação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica)”. Explica no item 10 Recursos Orçamentários e Financeiros que: “Os recursos destinados a este edital, no presente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral da Capes, prevista no Programa 2030 – Educação Básica [...]...”. E ainda, no item 10.2 diz: “As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta dos respectivos orçamentos”.

Tivemos ainda nesse edital, o reajuste no valor das bolsas que passara a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para bolsista de iniciação à docência (ID), R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para supervisores, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para coordenador de área e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para coordenador institucional. Um edital proposto para ser efetuado em um período de 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, 4 (quatro) anos. Todos esses dados demonstram certa disposição em tempo e volume para investimento no programa.

Esse edital fora publicado no governo da presidenta Dilma Vana Rousseff, que sofreu impeachment em dezembro de 2015, sendo substituída pelo então vice-presidente Michel

Temer. Porém, nesse primeiro conjunto de editais, que vai de 2007 a 2013, parece ter havido uma ampliação dos recursos, do tempo de execução do edital e o reajuste dos valores das bolsas.

Mas, não temos análises desse período em relação ao posto no edital e sua execução assim como detalhes sobre seus impactos na formação de professores. Sabemos que o ministro da educação, Aloísio Mercadante, fora substituído em 2014 por José Henrique Paim, que atuou na pasta até 01 de janeiro de 2015, sendo então substituído por Cid Gomes, que ficou apenas até março de 2015, havendo após esse período sucessivas trocas de ministros.

Embora no período acima, o valor a ser pago através das bolsas foi garantido, o edital executado em seu tempo previsto, tendo também as IES recebido sua ajuda de custo para financiar ações. Portanto, podemos afirmando que o primeiro período de 2007 a 2013 parece ter sido marcado por ampliação nos investimentos financeiros no PIBID, no que tange ao seu tempo de exequibilidade, ao número de cotas e verbas de custeio disponibilizadas. Cabendo nesse sentido, se traçar novas investigações sobre o período.

Vejamos agora o período de 2018 a junho de 2023, quando tivemos três editais publicados. O edital de 2018 (nº7), traz em si informações que os anteriores não apresentaram. Como exemplo temos a definição do número máximo de instituições a serem contemplada pelo edital, sendo esse valor da ordem de 350 IES. Ainda no item que revelava o processo de seleção dos projetos, apresenta-se também além dos requisitos para inscrição, adesão, a classificação e habilitação das IES considerando pontos obtidos conforme barema. Estabelece processo de ranqueamento (*ranking*) da classificação por região/UF. Vale destacar que embora se tenha um item (13) que se indica que o recurso destinado ao presente edital, este se atém à apenas informar que o recurso para o presente edital será consignado a Capes para o exercício de 2018, no que diz respeito a concessão de bolsas e de acordo com o limite do orçamento fixado para o programa. Já os recursos para os exercícios subsequentes estarão condicionados à dotação orçamentária.

Isso trouxe a novidade de que o edital não garantia o financiamento do programa no ano seguinte (no caso em 2018). Assim, como não existe um item específico para tratar do tema, que é aqui apresentado apenas como fomento (item 5). Nele se dispõe os valores das bolsas por modalidade e se diz que serão disponibilizadas até 45 mil bolsas na modalidade de iniciação à docência. Observamos que a partir daqui o aporte financeiro para custeio é excluído do texto do edital e portanto, deixa-se de garantir tal recurso para as IES contempladas com o PIBID.

Precisamos relatar também que o valor concedido ao pagamento das bolsas para as diferentes modalidades continuarão sendo as mesmas do período anterior do edital de 2013. Em relação ao quantitativo de bolsas, se reduziu o quantitativo disponibilizado para 30.096 mil

cotas de bolsas de iniciação à docência. Ou seja, houve uma retração nos investimentos do programa. O edital de 2018 foi publicado e executado no governo do presidente Michel Temer.

O edital de 2020 (nº2), repete a fórmula de 2018, em relação ao corte das verbas de custeio. Além disso, reduziu a quantidade de IES a serem contempladas para 250 universidades. Sem contar que em 2020 aconteceram fatos nunca antes vivido pelos participantes do programa. Afora ter sido um edital adaptado a realidade da pandemia da Covid-19, com a necessidade de se adequar todo o início das atividades do programa de forma remota, tivemos também, em outubro de 2021, o atraso no pagamento das bolsas. Houve então uma morosidade na sua implantação e na execução atraso no pagamento de bolsas. O edital de 2020 fora publicado e executado no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

Em 2022, o Edital nº23/2022 afirmou que seriam selecionadas propostas de 250 IES e que seriam disponibilizadas até 30.840 cotas de bolsa de ID. E quanto ao item dos recursos orçamentários e financeiros se repete a orientação do edital anterior de 2020. Nele não são destinados recursos para custeio e o valor das bolsas são mantidos para todas as modalidades. Nesse processo, parece que de modo geral houve a manutenção do exposto no texto do edital anterior, ou seja, dando continuidade à retração financeira do programa. Ainda aparece de forma sutil um teto máximo de núcleos de ID por IES, onde no item 4.5 o edital diz: “A IES deverá apresentar o mínimo de 1 (um) núcleo de iniciação à docência no projeto institucional e o máximo de 40 (quarenta) núcleos”. Uma incisão que em si apresenta um impacto no financiamento do programa, uma vez que foram reduzidas o número de bolsas concedidas.

Sabemos que essa quantificação provavelmente deixou de fora alguns núcleos e IES, impactando nesse cenário de forma negativa, diante da necessidade pós pandemia de mais investimentos nos programas e não sua redução. O edital de 2022 fora publicado e iniciado em novembro de 2022 no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

Todavia, esse cenário se modificou quando em 2023, após as eleições para presidente da república, Luiz Inacio Lula da Silva autorizou em fevereiro o reajuste nos valores das bolsas de todas as modalidades. Assim, conforme publicado pela portaria Capes nº 33 de 16 de fevereiro de 2023 a bolsa de ID passou a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais), de supervisão de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), coordenador de área R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e coordenador institucional R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Além disso, houve a publicação de uma segunda chamada da Capes para IES que na ocasião da primeira não tiveram suas cotas atendidas no todo e eu tinham interesse em implantar as mesmas. Isso oportunizou a ampliação do programa para mais 25.656 mil cotas de bolsas de iniciação à docência implementadas entre maio e junho de 2023.

Desse modo, inferimos que o ano de 2023, até junho, parece indicar um tempo para “esperançar” e lutar pela melhoria das condições de formação de professores em nosso país, apontando período de retomada nos investimentos no programa.

Mas, não podemos esquecer que ainda temos muito para alcançar nesse sentido. Paraphrasing Saviani (1984, p. 40): “No que diz respeito aos cursos de licenciatura, vê-se, de imediato, que eles refletem o caráter secundário atribuído à educação e ao ensino no âmbito da universidade”. E ainda completa: “Constituem, via de regra, meros apêndices das diferentes formas de bacharelado desempenhando, na prática, a função cartorial de garantir os requisitos burocráticos que permitirão converter bacharéis em professores”.

Além do mais, para Velloso (1989) o financiamento do ensino superior se inscreve no bojo dos recursos para o ensino público e por sua vez tem relação com a democratização da escola, em todos os níveis, do nível básico ao superior, no entanto: “O acesso à universidade pública é hoje restrito a alguns poucos, decorrência dos processos socialmente excludentes que permeiam toda a vida social e que operam desde a escola de 1º grau” (VELLOSO, 1989, p. 85).

Neste interim, precisamos também repensar que embora o PIBID seja de grande valia, nem todos os discentes dos cursos de licenciatura e universidades conseguem participar dele. Junto a esse processo, Miranda (1989) nos alerta para o problema de que o orçamento da universidade ter deixado de ser instrumento útil para o planejamento e a análise dos custos benefícios das IES. Logo temos muito a pesquisar, discutir e lutar para termos a formação que pleiteamos.

Porém, concebemos o financiamento da educação, a alocação de recursos para as IES, mesmo através dos editais como um incentivo à formação como o posto para a realização de programas como o PIBID. Sabemos que ele não dá conta de resolver todas as necessidades da formação de professores, mas certamente é ponto de partida, necessário para sua qualificação.

Destacamos então a importância da ampliação de investimentos na formação de professores, como afirma Miranda (1989, p. 73): “[...] a locação de novos recursos para as IES federais, embora não possa por si só contribuir para melhorar imediatamente todos os problemas do ensino superior, é condição necessária para que isso ocorra”.

Então, toda ação educativa, requer investimento para o alcance de seus objetivos e o PIBID é um programa que embora tenha demonstrado suas possibilidades de contribuir positivamente na formação de professores, ele precisa de apoio financeiro para materializar seus objetivos e alcançar suas finalidades entre elas a de estimular uma formação em alto nível requerendo apoio para a produção e a socialização de conhecimentos e saberes. Cabe então,

serem revistas as verbas de custeio que foram excluídas dos textos dos últimos editais e que fomentavam tal perspectiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, urge pormos na pauta da agenda do programa junto a Capes, a necessidade de discutirmos o financiamento do programa e de suas ações, assim como sua ampliação para as IES de modo a alcançar inclusive aquelas que mais precisam do programa. Então, pleiteamos também a retomada desse debate a fim de rever e ampliar os investimentos no programa, entre eles aqueles relativos as verbas de custeio que foram cortadas dos editais e que contribuíam de forma pujante para a materialização das ações do programa possibilitando uma formação de professores sólida com aquisição de novos conhecimentos devido as ricas e inovadoras experiências logradas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. *Financiamento da educação superior: estado X mercado*. São Paulo: Cortez, Editora UNIMEP, 2003.

GATTI, B. A. ET AL. *Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)*. São Paulo: FCC/SEP, 2014.

MINTO, C. A.; MURANAKA, M. A. S. **Educação: um processo a margem das prerrogativas legais**. IN: OLIVEIRA, R. P; (ORG.). Política educacional: impasses e alternativas. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

MIRANDA, G. V. DE. **Financiamento das instituições de ensino superior**. In: A universidade em questão. FÁVERO, M. DE L. (ORG.). São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989, p. 71- 82.

OLIVEIRA, R. P. **O financiamento público da educação e seus problemas**. IN: OLIVEIRA, R. P; (ORG.). Política educacional: impasses e alternativas. São Paulo: Cortez Editora, 1998, p. 123-143.

SAVIANI, D. *Ensino público e algumas falas sobre universidade*. São Paulo: Cortez Editora, Autores Associados, 1984.

SGUISSARDI, V. **O financiamento como analisador das políticas públicas de educação superior**. IN: AMARAL, N. C. Financiamento da educação superior: estado X mercado. São Paulo: Cortez, Editora UNIMEP, 2003, p. 7-10.

SILVA, S. ET AL. **Educação superior pública federal no governo autocrático**. In: Educação no governo Bolsonaro: inventário da devastação. LEHER, R. (ORG.). São Paulo: Expressão Popular, 2023, p. 187-214.

SOBRINHO, J. D. Avaliação ética e política em função da educação como direito público ou como mercadoria? *Educ. Soc. Campinas*, vol. 25, n. 88, p. 703-725, Especial – Out. 2004.

TARDIF, M.; RAYMOND, D. Saber, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. *Educação & Sociedade*, ano XXI, n° 73, dezembro, 2000.

VELLOSO, J. **Universidade e seu financiamento:** ensino público e privado na Constituinte. IN: a universidade em questão. VIEIRA, S. L. ET AL. São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1989. p. 83-102.

VIEIRA, S. L. *Educação básica:* política e gestão da escola. Brasília: Líber Livro, 2009.

YIN, R. K. *Pesquisa qualitativa do início ao fim.* Porto Alegre, Penso, 2016.